



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Monitória

0001164-07.2015.5.02.0062

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/05/2015

Valor da causa: R\$ 3.346,00

Partes:

RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA
CONSTRUCAO CIVIL DE SAO PAULO-SINTRACON-SP

ADVOGADO: CLAUDINEI MONTEIRO DE SANTANA

RECLAMADO: FMD - INTEGRACAO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

ADVOGADO: VALERIO PEREIRA DE ARAUJO

RECLAMADO: FERNANDO FELICIO

TERCEIRO INTERESSADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL MIRANDA DE AZEVEDO

TERCEIRO INTERESSADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO
VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP

ADVOGADO: CARLOS ARAUZ FILHO

15012*
2ºRI 01165913

Certifica, atendendo a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula de teor seguinte: -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

82.009

ficha

01

São Paulo, 30 de agosto

de 19 94

**2º CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
OFICIAL REG. JERÍ RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- VAGA DE GARAGEM SIMPLES nº 19, para UM (01) veículos de passeio, localizada no 1º subsolo do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MIRANDA DE AZEVEDO", situado na rua Dr. Miranda de Azevedo nº 1.251, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área real privativa de 10,00m2., mais a área real comum de 23,410m2., perfazendo a área real total de 33,410m2., cabendo-lhe, no terreno, uma fração ideal de 0,2315%.

CONTRIBUINTE:- 012.020.0132-7.

PROPRIETÁRIA:- ADMO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede nesta Capital, na rua Aibí nº 162, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.396.643/0001-53.

REGISTRO ANTERIOR:- R.12-MS. 60.804, 60.806 e 60.807, de 16 de fevereiro de 1.990 (aquisições), e R.8-M. 74.110, de 30 de agosto de 1.994 (condomínio), todos deste Cartório.

O Oficial:-

Av.1 em 30 de agosto de 1994

HIPOTECA E CESSÃO FIDUCIÁRIA (referência)

Conforme registro nº 4, feito em 01.09.1.993, na matrícula nº 74.110, deste Cartório, a proprietária, acima qualificada, constituiu uma hipoteca sobre o "Edifício Residencial Miranda de Azevedo", do qual o imóvel desta matrícula faz parte integrante, em favor do BANCO BANDEIRANTES S/A., com sede nesta Capital, na rua Boa Vista nº 162, 7º andar, inscrito no CGC/MF. sob nº 61.071.387/0001-61, nos termos do instrumento particular de 20 de agosto de 1.993, para garantia da dívida de CR\$ 203.864.100,00. Na mesma data, conforme averbação nº 5, feita na mesma matrícula, a proprietária cedeu fiduciariamente ao Banco acima mencionado, a totalidade dos direitos creditórios decorrentes de promessas de venda ou alienações, por qualquer forma, de cada uma das unidades autônomas do edifício.

O Escrevente Autorizado:-

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*
2ºRI 01165913matricula
82.009ficha
01
Verso

Av. 2 em 29 de junho de 1995

ADITAMENTO

Pelo instrumento particular de 19 de março de 1.995, o "credor" - BANCO BANDEIRANTES S/A. e o "devedor" - ADMO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA LTDA., já qualificados, resolveram, de mútuo e comum acordo, alterar o prazo de carência, originalmente contratado, para apuração da dívida constituída pela hipoteca registrada sob nº 04 na matrícula nº 74.110, desta Serventia, a que se refere a Av.1, retro, para o dia 20 de julho de 1.995, declarando que a alteração não representa, em hipótese alguma, novação de dívida ou de obrigação, ratificando, outrossim, expressamente, todas as demais cláusulas, condições e obrigações consubstanciadas no contrato original, que permanecerão íntegras e em pleno vigor até o resgate integral da dívida e, em especial, a garantia hipotecária que restará inalterada e em plena vigência até a liquidação total das responsabilidades contraídas pela devedora, tendo comparecido no título, na qualidade de fiadores, Duarte Espindola de Oliveira, sua mulher Alice Espindola de Oliveira, ele empresário, ela aposentada, RG. 1.252.203 e 2.324.745, CPF. 012.189.481-91 e 222.041.308-00, Amaury Joras Espindola, sua mulher Maria Teresa Ferreira Espindola, empresários, RG. 2.558.895 e 2.558.893, CPF. 001.218.788-72 e 148.074.898-60, e João Gilberto Saspadini e sua mulher Maria Celeste Cardozo Saspadini, ele empresário, ela advogada, RG. 3.028.163 e 5.418.828, CPF. 020.558.998-72 e 469.293.558-87, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na

"continua na ficha 02"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*
2ºRI 01165913

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
82.009

ficha
02

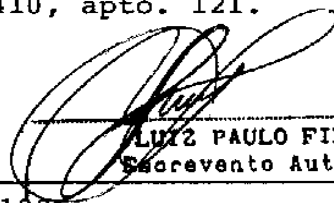
São Paulo, 29 de junho de 19 95

**2º CARTÓRIO
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**
OFÍCIUM DE JESSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01...

rua Dr. Carlos Norberto de Souza Aranha nº 620, Lapa, na rua Manoel Guedes nº 134, apto. 102, Jardim Paulista, e rua Luiz Augusto de Queiroz Aranha nº 410, apto. 121.

O Escrevente Autorizado:-

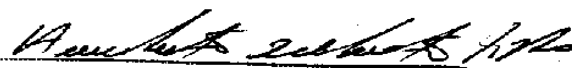

LUIZ PAULO FILÓCOMO
Escrevente Autorizado

Av.3 em 09 de outubro de 1995

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 10 de agosto de 1.995, o BANCO BANDEIRANTES S.A., devidamente representado, autorizou cancelamento da hipoteca registrada sob nº 4 e da cessão fiduciária averbada sob nº 5, na matrícula nº 74.110, deste Registro, ficando, por via de consequência, canceladas as averbações retro efetuadas sob nº 1 e 2, na qual figura como devedora ADMO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA LTDA..

O Escrevente Autorizado:-


HUMBERTO DELIBERATO FILHO
Escrevente Autorizado

Av. 4 em 06 de dezembro de 2000

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular de 28 de novembro de 2.000, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, ADMO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA LTDA. em virtude de alteração, passou a denominar-se ADMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., conforme prova já arquivada nesta Serventia, quando
"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*
2ºRI 01165913

matrícula

82.009

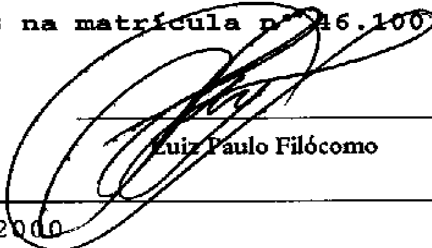
ficha

02

verso

da averbação feita sob n° 208 na matrícula n° 16.100

O Escrevente Autorizado:-

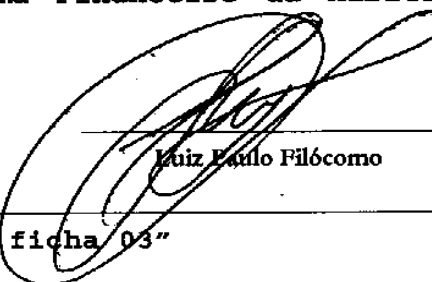

Luiz Paulo Filócomo

R. 5 em 06 de dezembro de 2000

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 28 de novembro de 2.000, ADMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00, a FABIO FOGASSA e sua mulher ROBERTA DE CASTRO FOGASSA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei n° 6.515/77, ele maquetista, ela professora, RG. n°s 29.418.012-6-SSP/SP e 24.975.816-7-SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob n°s 277.219.288-18 e 276.689.038-60, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Francisco Baiardo n° 551, apto. 92. Sendo que, do valor total da venda e compra, R\$ 130.000,00 referem-se ao financiamento concedido, registrado sob n° 6, nesta matrícula, e R\$ 70.000,00 foram pagos diretamente à vendedora. Os adquirentes declararam, tratar-se de sua primeira aquisição, através do Sistema Financeiro da Habitação - S.F.H..

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

"continua na ficha 03"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*
2ºRI 01165913



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
82.009

ficha
03

São Paulo, 06 de dezembro de 2000

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
DEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 02...

R. 6 em 06 de dezembro de 2000

HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 28 de novembro de 2.000, FABIO FOGASSA e sua mulher ROBERTA DE CASTRO FOGASSA, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula e o das matrículas nºs 82.066, 82.007 e 82.008, em primeira, única e especial hipoteca a favor do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede nesta Capital, na avenida Eusébio Matoso nº 891, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida no valor de R\$ 130.000,00, a qual se obrigam a pagar por meio de 180 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 11,387% e efetiva de 12,000% ao ano, vencendo-se a primeira no dia 28 de dezembro de 2.000, no valor total de R\$ 1.585,44, sendo que, as prestações mensais e seus acessórios, inclusive a primeira, serão reajustadas mensalmente mediante a utilização de índices idênticos àqueles considerados para a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre-pessoa física, com data de aniversário no dia da assinatura do instrumento e Sistema de Amortização Tabela Price-TP, na forma e condições estipuladas no título. Comparecem, também, na qualidade de fiadores, Adhemir Fogassa e sua mulher Miriam Deliaconi Fogassa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.656 no 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, ele maquetista, "continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

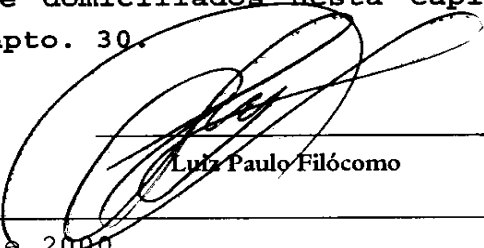
Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*
2ºRI 01165913matrícula
82.009ficha
03

verso

ela do lar, RG. n°s 7.226.906-6-SSP/SP e 11.328.233-SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob n°s 767.557.038-34 e 035.364.438-26, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Dom Rosalvo n° 140, apto. 30.

O Escrevente Autorizado:-

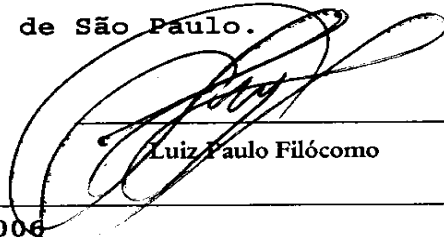

Luiz Paulo Filócomo

Av. 7 em 06 de dezembro de 2000

CADASTRO ATUAL

Pelo instrumento particular de 28 de novembro de 2.000, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte 012.020.0187-4, conforme prova o I.P.T.U. do exercício de 2.000, expedido pela mesma Prefeitura do Município de São Paulo.

O Escrevente Autorizado:-

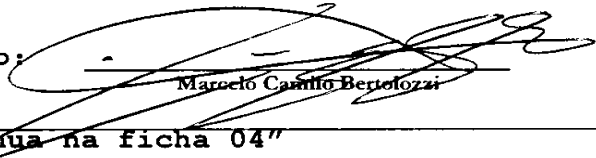

Luiz Paulo Filócomo

Av. 8 em 11 de outubro de 2006

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 29 de setembro de 2006, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca originariamente no valor de R\$-130.000,00, registrada sob n° 6, nesta matrícula, constituída por FABIO FOGASSA e sua mulher ROBERTA DE CASTRO FOGASSA, também já qualificados.

O Escrevente Autorizado:-


Marcelo Casimiro Bertolozzi

"continua na ficha 04"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br**Registradores**
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*
2ºRI 01165913



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

82.009

ficha

04

São Paulo, 30 de abril

de 2012

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 03...

Av. 9 em 30 de abril de 2012

CADASTRO ATUAL

Pela escritura de 13 de abril de 2012 (Livro 3605, página 089) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo Contribuinte nº 012.020.0205-6, como prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida em 15 de dezembro de 2011.

O Escrevente Autorizado: _____

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 10 em 30 de abril de 2012

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Pela mesma escritura mencionada na Av.9, retro, foi autorizada a presente averbação, para constar que por Sentença proferida pelo Dr. Francisco Antonio Bianco Neto, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, datada de 19 de janeiro de 2006, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual de FABIO FOGASSA e ROBERTA DE CASTRO FOGASSA, voltando a separanda a usar seu nome de solteira, ou seja, ROBERTA RODRIGUES DE CASTRO, como prova a Certidão de casamento, Termo nº 15989, Livro B-91, fls. 251, expedida em 09 de abril de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital.

O Escrevente Autorizado: _____

José Cláudio Aparecido Palma

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*
2ºRI 01165913

matrícula

82.009

ficha

04

verso

Av. 11 em 30 de abril de 2012

DIVÓRCIO - (Conversão)

Pela mesma escritura mencionada na Av.9, retro, foi autorizada a presente averbação, para constar que por Sentença proferida pelo Dr. Theodureto de Almeida Camargo Neto, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, datada de 22 de março de 2007, transitada em julgado em 19 de abril de 2007, foi convertida em divórcio a separação consensual de FABIO FOGASSA e ROBERTA RODRIGUES DE CASTRO, conforme prova já mencionada na Av.10, retro.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

Av. 12 em 30 de abril de 2012

CASAMENTO

Pela mesma escritura mencionada na Av.9, retro, foi autorizada a presente averbação, para constar que, FABIO FOGASSA, contraiu núpcias em data de 31 de maio de 2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, com SIMONE REGINA SCHUENCK, passando a contraente a assinar SIMONE REGINA SCHUENCK FOGASSA, como prova a cópia autenticada da Certidão de casamento, Termo nº 57961, Livro B-0278 fls. 054, expedida em 31 de maio de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

"continua na ficha 05"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*

2ºRI 01165913

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
82.009ficha
05

São Paulo, 30 de abril

de 2012

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
Dr. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 04...

Av. 13 em 30 de abril de 2012

CASAMENTO

Pela mesma escritura mencionada na Av.9, retro, foi autorizada a presente averbação, para constar que, ROBERTA RODRIGUES DE CASTRO, contraiu núpcias em data de 15 de dezembro de 2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARCELLO FILIPPO, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes, como prova a cópia autenticada da Certidão de casamento, Termo nº 3749, Livro B-0064 fls. 171, expedida em 15 de dezembro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

José Cláudio Aparecido Palma

R. 14 em 30 de abril de 2012

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.9, retro, ROBERTA RODRIGUES DE CASTRO, já qualificada, assistida por seu marido MARCELLO FILIPPO, brasileiro, representante comercial, RG. nº 29.300.779-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 249.172.198-84, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bento Rolim de Moura nº 165, casa 48, Jardim São Carlos; e, FABIO FOGASSA, já qualificado, assistido por sua mulher SIMONE REGINA SCHUENCK FOGASSA, brasileira, professora, RG. nº 27.350.952-4-SSP/SP, CPF/MF. nº 213.532.798-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pompeva nº 135, Jardim Pirajussara, venderam o imóvel

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*

2ºRI 01165913

matrícula
82.009ficha
05

verso

desta matrícula, pelo preço de R\$-9.000,00, a FERNANDO FELÍCIO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. n° 17.561.419-SSP/SP, CPF/MF. n° 100.100.438-88, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Miranda de Azevedo n° 1251, apartamento n° 31, Vila Anglo Brasileira.

O Escrevente Autorizado:

José Claudio Aparecido Palma

R. 15 em 27 de junho de 2014

Prenotação 378.988 - 13/06/2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Da Cédula de Crédito Bancário n° B43830400-2, emitida nesta Capital, em 09 de junho de 2014, por FMD INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Cayowaa, n° 1267, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 11.009.879/0001-59, o proprietário, que também comparece na qualidade de avalista, FERNANDO FELÍCIO, solteiro, maior, já qualificado, transferiu o domínio indireto do imóvel objeto desta matrícula, em alienação fiduciária, à credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, com sede em Palotina, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy, n° 2268, Bairro Itália, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 81.099.491/0001-71, para garantia do crédito no valor de R\$-100.000,00, com vencimento em 09 de junho de 2015, e sobre o saldo médio devedor apresentado no mês, assim considerado o período compreendido entre o primeiro dia útil do cálculo e o primeiro dia útil do mês anterior, incidirão juros à taxa efetiva de 43,408850% ao ano e 3,050000% ao mês,
continua na ficha 06

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*

2ºRI 01165913

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALCÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2
2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA
matricula
82.009ficha
06

São Paulo, 27 de junho

de 2014

continuação da ficha 05.

capitalizados mensalmente, no vencimento e na liquidação da dívida, na forma e demais condições estipuladas no título, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

Wilson Adolpho

Av. 16 em 20 de maio de 2015

Prenotação 391.946 - 06/05/2015

QUITAÇÃO DE DÍVIDA - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo instrumento particular de 24 de abril de 2015, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, já qualificada, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor original de R\$-100.000,00, autorizou, de acordo com o estabelecido no artigo 25 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 15, nesta matrícula, na qual figuram como emitente FMD INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., e FERNANDO FELÍCIO, solteiro, maior, na qualidade de avalista, também já qualificados.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

R. 17 em 20 de maio de 2015

Prenotação 391.947 - 06/05/2015

HIPOTECA - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Da Cédula de Crédito Bancário nº B53830102-1, emitida nesta Capital, em 24 de abril de 2015, por FMD INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., já qualificada, o proprietário, que "continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*

2ºRI 01165913

matrícula	ficha
82.009	06 verso

também comparece na qualidade de avalista, FERNANDO FELÍCIO, solteiro, maior, já qualificado, deu em HIPOTECA de primeiro grau e sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula, à credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, com sede em Palotina, Estado do Paraná, na Avenida Presidente Kennedy nº 2268, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 81.099.491/0001-71, para garantia do crédito no valor de R\$-214.863,47, que será pago em 36 parcelas iguais e sucessivas de R\$-10.106,89, vencendo-se a primeira em 23/06/2015 e a última em 23/05/2018, sendo que o empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 42,576089% ao ano e 3,000000% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela Price, na forma e demais condições estipuladas no título, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 18 em 30 de dezembro de 2019

Prenotação 464.918 - 19/12/2019

PENHORA

Da Certidão datada de 18 de dezembro de 2019, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maria de Fatima Franca Maia, Diretora de Secretaria da 21ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca desta Capital, tendo como Escrivã Diretora, a Sra. Brigida Della Rocca Costa, extraída dos autos (Processo nº 1000017-18-2016-502-0021) da ação de Execução Trabalhista movida por SAMUEL SANTANA "continua na ficha 07"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

15012*
2ºRI 01165913

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2º OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSE RODRIGUES DA SILVA

matricula
82.009

ficha
07

São Paulo, **30** de **dezembro** de **2019**

continuação da ficha 06...

GASQUES, CPF/MF nº 383.677.288-40, contra FMD - INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.009.879/0001-59; FERNANDO FELICIO, CPF/MF nº 100.100.438-88; e MARIA FERNANDA SILVA FELICIO, CPF/MF nº 443.270.538-88, consta que o imóvel desta matrícula de propriedade do executado FERNANDO FELICIO, já qualificado, também nomeado depositário, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-43.000,00. Consta da referida certidão que, por decisão datada de 31/01/2017, às fls. 461, foi concedido os benefícios da Justiça Gratuita.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filócomo

Av. 19 em 13 de abril de 2021

Prenotação 482.953 - 30/03/2021

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 26 de março de 2021, protocolo de indisponibilidade nº 202103.2615.01551420-IA-780, processo nº 10004308620165020035, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens de FERNANDO FELICIO, inscrito no CPF/MF sob nº 100.100.438-88, tendo como emissor da ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

O Escrevente Autorizado:

Humberto Deliberato Filho

*** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ***

** VIDE COTA NA PRÓXIMA PÁGINA **

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D

Pág: 00014/ 00014

15012*

2ºRI 01165913

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. Os SUBDISTRITOS DE PERDIZES E SANTA CECÍLIA, pertenceram e pertencem a este OFICIAL DE REGISTRO pelos períodos seguintes: Santa Cecília, de 24/12/1912 a 09/08/1931, quando passou para 5º RI no período de 10/08/1931 a 01/03/1932 e retornou a essa Serventia em 02/03/1932 até a presente data, Perdizes, de 24/12/1912 a 25/12/1927, quando passou para 5º RI no período de 26/12/1927 a 14/05/1939 e retornou a essa Serventia em 15/05/1939 até a presente data. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data abaixo, nos termos do item 15, letra "C" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prenotação previsto no art. 205, da Lei 6015, de 31/12/1973. Certifica ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados até a presente data, servindo a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos. A presente é extraída em forma reprográfica/digital por Maria Antonia Almeida de Oliveira nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973. São Paulo, 18 de Fevereiro de 2022

Valéria Garcia Migliatti Payao
Escrevente

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**CNPJ: 046.227.989/0001-71****R. Vitorino Carmilo, 576 - Barra Funda - São Paulo - Capital - CEP:01153-000 - Tel:3660-4992**

A importância correspondente aos
selos do Estado e Sec.da Fazenda
foi paga por verba, conforme
guia nº 37/2022.

Emolumentos	R\$	0,00
Estado	R\$	0,00
Sec.da Fazenda	R\$	0,00
Registro Civil	R\$	0,00
Trib. de Justiça	R\$	0,00
Min. Público	R\$	0,00
Imp.s/serviços	R\$	0,00
Total	R\$	0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou
acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1124823C3000000040366622A

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por WESLEY WILTON LIMA DOS SANTOS - 23/02/2022 11:09 PROTOCOLO: SPH22020072037D



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15ab772	28/03/2022 10:52	Arisp_ matricula atualizada	Certidão